

PORTARIA Nº 178/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Instaura Processo Administrativo em face do servidor que especifica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 02/2019 da Promotoria de Justiça de Simões/PI, no qual recomenda a este município a instauração de procedimento administrativo para apuração de suposto acúmulo irregular de cargos;

CONSIDERANDO que o artigo 38, II da Constituição Federal estabelece a incompatibilidade do exercício do cargo de Prefeito com outro cargo, emprego ou função pública, o que também se aplicaria ao ocupante de cargo de Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO que a administração pública deve zelar pela moralidade e legalidade de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da servidora MARIA CLAUDEIR FEITOSA DE CARVALHO, para apuração de suposto acúmulo irregular de cargos.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar a que se refere o artigo anterior deverá ser conduzido pela Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar, abaixo nomeada:

- PRESIDENTE – DAVID PINHEIRO BENEVIDES, Procurador Geral do Município;
- SECRETÁRIO – ELIAS GERMANO SÉRIO, servidor efetivo.
- MEMBRO – NARA TAMYRES DE CARVALHO SOUSA, servidora efetivo.

Art. 3º. O referido Processo Administrativo Disciplinar deverá adotar o rito do INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, na forma disciplinada pelo 155 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, e deverá ser finalizado no prazo de máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Determina-se, de imediato, o afastamento provisório da referida servidora do cargo de Auxiliar-Administrativa. Bem como, a suspensão do pagamento da remuneração relativa ao referido cargo a partir deste mês de Novembro/2019.

Art. 5º. As reuniões da Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar deverão ocorrer na Sala de Reunião da sede da Prefeitura Municipal, a qual fica localizada na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Simões/PI.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 22 de novembro de 2019.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 351.899.953-49
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434